



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



055

DECRETO Nº 26 de 02/05/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado pela Lei 4 de 04/02/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			ENSINO	
02.05.00			ENSINO	
12.364.0006.2011			MANUT.ATIVIDADES - ENSINO SUPERIOR	
224	1	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	30.000,00
Total da Suplementação				30.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			ENSINO	
02.05.00			ENSINO	
12.364.0006.2011			MANUT.ATIVIDADES - ENSINO SUPERIOR	
104	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
Total da Anulação de Dotação				30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



SAGRES, 9 de Janeiro de 2023.

ROBERTO BATISTA PIRES
Prefeito do Município

Valmir Cotrim Batista
Chefe do Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Sagres/SP
CPF: 058.711.598-00
RG: 10.174.065-4
CPF: 058.711.598-00